Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2010.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por Unanimidade votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 22/03/2010
Presidente

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária de 2010, sob a presidência do Vereador Valdir Cervelin e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Procedida à chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Sexta Sessão Ordinária de 2010. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Atestado Médico apresentado pelo Vereador Silvio Alberto Miyahira, justificando sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia oito de março do corrente. Passou-se à leitura do Expediente. 1) De autoria do Senhor Prefeito Municipal: PROJETO DE LEI n.º 18/2010. Autoriza o Município a doar material e colaborar para a construção, reconstrução ou complementação de moradias econômicas, às pessoas de baixa renda e com problemas de saúde e dá outras providências. Às Comissões competentes. Leitura do PROJETO DE LEI N.º 19/2010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo. Às Comissões competentes. Ofícios GP n.ºs 118,119 e 121/2010 respondendo aos Requerimentos n.ºs 36, 37 e 34/2010, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ofício GP n.º 120/2010 em atenção ao Requerimento n.º 40/2010 de iniciativa do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. 2) Proposições de Vereadores. REQUERIMENTOS. Nº 51/2010 de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo e subscrito pelos Vereadores Luiz

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Fernando Vidrich Pazin e Valdir Cervelin. N.º 52/2010 de autoria da Vereador Adriana Dias Ferreira Borrasca e subscrito pelos Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valdir Cervelin. N.ºs 53 a 55/2010 de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. N.ºs 56 e 57/2010 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. N.º 58/2010 de autoria de todos os Senhores Vereadores, inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da estima pompeense Doralice Araújo de Souza. INDICAÇÕES. N.ºs 63 a 65/2010 de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo. N.ºs 66 a 68/2010 de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. N.ºs 69 e 70/2010 de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. N.ºs 71 e 72/2010 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. N.º 73/2010 de autoria do Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos. N.ºs 74 e 75/2010 de autoria do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli. Balancete do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia referente ao mês de fevereiro de 2010. Ata da reunião do Conselho Municipal de Trânsito realizada no dia 1.º de março. Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros ao município de Pompéia, referente a diversos Programas, no valor de R$ 246.022,06. Convite da presidência do Clube Esportivo e Recreativo dos Milicianos e Amigos de Pompéia para a cerimônia de início do Campeonato de Futebol Sênior de Minicampo, denominado "Revaldo Roxo de Souza". Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o **Vereador Elcio Rigotto Zapparoli**, por breves minutos, discorrendo sobre o 2º Festival de Viola realizado no último domingo, no Clube JK. Destacou a qualidade da apresentação dos violeiros, principalmente da dupla vencedora, dizendo que foi emocionante. Continuando, parabenizou o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin pela iniciativa da Indicação que sugere a construção de uma quadra em Novo Cravinhos. Lembrou que esse espaço esportivo era uma meta do Senhor Prefeito e que está sendo concretizada. Teceu algumas justificativas a respeito da indicação que apresentou ao Executivo Municipal nesta sessão, sugerindo a construção de um espaço para mais trinta camarotes no Recinto Mário Zapparoli, e finalizou dizendo que considera essa obra uma prioridade tendo em vista que aquele local abriga vários eventos além da Festa do Peão Boiadeiro. A seguir fez uso da palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin** para comentar especificamente sobre duas indicações que apresentou nesta sessão. Inicialmente teceu explicações quanto à indicação que

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

tem o mesmo objetivo de um projeto de lei também lido nesta sessão, que visa a celebração de convênio para a construção de uma quadra na Vila de Novo Cravinhos. Justificou que pode parecer cômodo a apresentação dessa indicação ao mesmo tempo do projeto, no entanto, esclareceu que o trabalho do vereador não acontece exclusivamente às segundas-feiras e que o assunto já vinha sendo tratado através de alguns deputados e seus assessores, e que já idealizava essa obra desde a sua campanha. Quando à outra indicação, ressaltou que está sugerindo ao Senhor Prefeito e ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde que estudem a possibilidade de incluir os professores na Campanha de Vacinação contra a Gripe A H1N1, justificando que necessitam dessa proteção pois desempenham suas funções junto a muitas crianças. Nesse momento, com consentimento do orador, fez uso de **aparte o Vereador Elcio Rigotto Zapparoli**, para parabenizar o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin pela comemoração do seu aniversário neste dia, externando votos de muita saúde e desejando-lhe um bom trabalho e que tudo corra bem em sua vida. Retomando a palavra, o Vereador Luiz Fernando agradeceu o Vereador Elcio pelas palavras e encerrou seu pronunciamento. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador Rogério Teixeira Barbosa**. Iniciou comentando a respeito de uma indicação que apresentou ao Senhor Prefeito para que realize um mutirão na cidade, através dos setores responsáveis, com o intuito de inspecionar as galerias pluviais e nas bocas coletoras, justificando que se faz necessária porque, há muito tempo, rara é a sessão que não tem uma indicação para pedir a desobstrução de boca coletora. Disse que tem notado o esforço do Senhor Superintendente do Departamento do Higiene e Saúde em estar cobrando da população na imprensa rádio, jornal, internet, que evite o acúmulo de água pois favorece a proliferação do mosquito transmissor da dengue. No entanto, acredita que a população há de fazer a sua parte assim como o poder público precisa fazer sua, concluindo que foi por isso que apresentou essa indicação. A seguir, parabenizou o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin pelo seu aniversário. Referindo-se ainda esse Vereador, disse ser solidário ao requerimento, de sua autoria, ao Sindicato dos Servidores Municipais de Pompéia. Disse que o Vereador muito bem lembrou, durante a discussão da referida proposição, que o Sindicato não tem a obrigação legal de estar respondendo a requerimento da Câmara, porque não está sob a fiscalização do Legislativo. Falou isso, explicou, porque tem sentido essa dificuldade

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

com setores que têm a obrigação legal e moral e que não estão respondendo aos seus requerimentos. Finalizando, proferiu que fica muito difícil desempenhar o trabalho de vereador porque às vezes tem sido privado e podado dessa obrigação que lhe é cabida, que é de fiscalizar o Executivo. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se à **Ordem do Dia**. Procedida à chamada, verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.º 19/2010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo. Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdir Cervelin
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo